



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 602/2020

DE: 18 de MARÇO de 2020

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS (TAPAS BURACOS), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL, E TUDO O MAIS NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, pelo valor global anual de R\$ 2.191.804,80 (dois milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos), adjudicando-lhe o objeto deste edital.

Araraquara, 01 de ABRIL de 2.020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.939, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Autógrafo nº 101/2020 – Projeto de Lei nº 105/2020

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.237, de 26 de março de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 31 de março de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.237, de 26 de março de 2020, até o limite de R\$ 335.851,00 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais), para aquisição de materiais e insumos no combate a pandemia do COVID-19, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0078	Vigilância em Saúde: O SUS cuidando de você		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.173	Manutenção das atividades/ações/serviços de Vigilância em Saúde – VS.	R\$	335.851,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	335.851,00
FONTE DE RECURSO	03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesas Vinculadas		

Art. 2º A abertura do crédito adicional extraordinário previsto art. 1º desta lei será coberta por meio do excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Saúde por ordens da Segunda e da Terceira Varas do Trabalho de Araraquara, a requerimento do Ministério Público do Trabalho em Araraquara, em 23 de março de 2020, conforme disposto no inciso II do § 1º art. 43 Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 31 de março de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.223, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 9.844 de 21 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.984.000,33 (oito milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais e trinta e três centavos), para suplementar as dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0102	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
04.122.0102.2	Atividade	
04.122.0102.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.600,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.600,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0103	PREFEITURA NOS BAIRROS	
04.122.0103.2	Atividade	
04.122.0103.2.221	CONTROLE E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ATENDIMENTOS SOCIAIS	R\$ 1.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.05.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0106	ARTICULAÇÃO DA REDE MUNICIPAL PARA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	
14.422.0106.2	Atividade	
14.422.0106.2.229	CICLOS DE PALESTRAS E EVENTOS SOBRE TEMAS DIVERSOS RELACIONADOS AO CALENDÁRIO DE DATAS SIMBÓLICAS	R\$ 1.800,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.800,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06.08	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.122	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA INTERNET GRATUITA	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06.11	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO	
26.782.0052.2	Atividade	
26.782.0052.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
10.301.0079.2	Atividade	
10.301.0079.2.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	R\$ 80.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 80.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	
10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.177	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 5.600.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.600.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA,SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 221.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 21.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.304.0078.2	Atividade	
10.304.0078.2.203	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA	R\$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$ 302.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0015	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0015.2	Atividade	
12.122.0015.2.033	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 108.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 108.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0018.2	Atividade	
12.365.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 114.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 114.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0020.2	Atividade	
12.365.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 66.962,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 66.962,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02 ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0015	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0015.2	Atividade	
12.122.0015.2.033	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0018.2	Atividade	
12.361.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0020.2	Atividade	
12.361.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 112.887,68
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 112.887,68
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0026	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0026.2	Atividade	
12.361.0026.2.053	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0018.2	Atividade	
12.361.0018.2.310	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 1.369.841,09
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.369.841,09
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.241.0039.2	Atividade	
08.241.0039.2.078	CENTRO DIA DO IDOSO - CDI	R\$ 14.909,56
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 14.909,56
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R\$ 8.984.000,33 (oito milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais e trinta e três centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0102	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
04.122.0102.2	Atividade	
04.122.0102.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.600,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.600,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0103	PREFEITURA NOS BAIRROS	
04.122.0103.2	Atividade	
04.122.0103.2.221	CONTROLE E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ATENDIMENTOS SOCIAIS	R\$ 1.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0106	ARTICULAÇÃO DA REDE MUNICIPAL PARA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	
14.422.0106.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

14.422.0106.2.229	CICLOS DE PALESTRAS E EVENTOS SOBRE TEMAS DIVERSOS RELACIONADOS AO CALENDÁRIO DE DATAS SIMBÓLICAS	R\$ 1.800,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.800,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.06.08	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.122	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA INTERNET GRATUITA	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.06.11	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO	
26.782.0052.2	Atividade	
26.782.0052.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
10.301.0079.2	Atividade	
10.301.0079.2.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APS	R\$ 80.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	
10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.177	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 5.600.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.600.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA,SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 221.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 221.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.304.0078.2	Atividade	
10.304.0078.2.203	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA	R\$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$ 302.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0015	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0015.2	Atividade	
12.122.0015.2.033	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 108.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 108.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0018.2	Atividade	
12.365.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 114.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 114.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0020.2	Atividade	
12.365.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 66.962,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 66.962,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0015	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0015.2	Atividade	
12.122.0015.2.033	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0018.2	Atividade	
12.361.0018.2.044	APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0020.2	Atividade	
12.361.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 112.887,68
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 112.887,68
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0026	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0026.2	Atividade	
12.361.0026.2.053	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
02.10.05	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0018.2	Atividade	
12.361.0018.2.310	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 1.369.841,09
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.369.841,09
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0039.2	Atividade	
08.241.0039.2.078	CENTRO DIA DO IDOSO - CDI	R\$ 14.909,56
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 14.909,56
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 3º Fica aberto na Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara (FUNDART) um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.30	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

03.30.01	FUNDART	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0084	CULTURA PARA SUSTENTABILIDADE	
13.392.0084.2	Atividade	
13.392.0084.2.180	DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	R\$ 5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 4º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 3º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme abaixo especificado:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.30	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	
03.30.01	FUNDART	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0084	CULTURA PARA SUSTENTABILIDADE	
13.392.0084.2	Atividade	
13.392.0084.2.180	DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	R\$ 5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 5º Ficam inclusos os presentes créditos adicionais suplementares na Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 9.645 de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.844 de 21 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 27 de fevereiro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 12.240, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara e dá outras providências.

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares;

Considerando, a edição, no Município, do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconhece, no Município, o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XXXII do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “c” do inciso I do “caput do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista o disposto no inciso III do art. 41 c.c. o art. 44, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional extraordinário, com fundamento no art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de materiais e insumos no combate a pandemia do COVID-19, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.22	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAAE		
03.22.01	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0117	Plano de Contingência Pandemia Coronavírus		
17.512.0117.2	Atividade		
17.512.0117.2.313	Combate ao Coronavírus – Covid-19	R\$	200.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Materiais de Consumo	R\$	95.000,00
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	95.000,00
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto por meio de recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.1	Projeto		
17.512.0007.1.003	Reforma e Ampliação de Próprios	R\$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 31 de março de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

DONIZETE SIMIONI
Superintendente do DAAE

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. (“DLOM”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 12.241, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário e dá outras providências.

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares;

Considerando, a edição, no Município, do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconhece, no Município, o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XXXII do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “c” do inciso I do “caput do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista o disposto no inciso III do art. 41 c.c. o art. 44, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional extraordinário, com fundamento no art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de R\$ 18.619.800,00 (dezoito milhões, seiscentos e dezenove mil e oitocentos reais), para aquisição de materiais e insumos no combate a pandemia do COVID-19, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0117	Plano de contingência Pandemia CORONAVÍRUS		
10.122.0117.2	Atividade		
10.122.0117.2.313	Combate ao Coronavírus – COVID-19	R\$	467.488,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	400.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.30	Material de consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	17.488,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0117	Plano de contingência Pandemia CORONAVÍRUS		
10.302.0117.2	Atividade		
10.302.0117.2.313	Combate ao Coronavírus – COVID-19	R\$	17.492.312,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.04	Contratações por Tempo Determinado	R\$	800.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	235.500,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	6.590.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	600.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.088.724,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	3.076.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	900.000,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	900.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	69.952,00
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	500.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.100.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	350.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	162.136,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10.302.0117.1	Projeto		
10.302.0117.1.138	Combate ao Coronavírus – COVID-19	R\$	660.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	560.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto por meio do excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, conforme disposto no inciso II do § 1º art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, decorrente:

I – do repasse de recursos do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme previsto na Resolução do Secretário Estadual de Saúde nº 41, de 20 de março de 2020;

II – do repasse de recursos do Ministério da Saúde, definidos na Portaria MS/GM nº 480, de 23 de março de 2020, conforme repartição pactuada e descrita na Deliberação CIB/SP nº 22/2020;

III – do repasse dos recursos de Emendas Parlamentares Federais, habilitadas para o município de Araraquara, conforme descrito na Portaria MS/GM nº 600, de 27 de março de 2020;

IV – do conteúdo de doações e transferências de pessoas físicas ou Jurídicas;

V – de transferências depósitos judiciais à conta de utilização no combate/contingenciamento ao Coronavírus – COVID-19 no município de Araraquara; e

VI – do excesso de arrecadação de recursos próprios apurados no exercício.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 31 de março de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. (“DLOM”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



1ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019 PROCESSO DAAE Nº 7.342/2019

O **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS** dos materiais das seguintes empresas:

A empresa **MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP**, com sede à Avenida Portugal, nº 924, Centro, no município de Araraquara/SP, CEP 14801-075, telefone (16) 3357-7570, inscrita no CNPJ sob o nº 02.961.157/0001-09 e com Inscrição Estadual nº 181.303.515.115, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. Margarete Cristina Francischini de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 18.712.062 e inscrito no CPF nº 077.081.388-76, doravante denominada simplesmente CONTRATADA;

A empresa **LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI**, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 60, Pires, no município de Itapira, CEP 13974-110, telefone (19) 3843-2221, inscrita no CNPJ sob o nº 31.383.238/0001-77 e com Inscrição Estadual nº 374.094.711.110, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Srª Luana Baiocchi Gonçalves, portadora da cédula de identidade RG nº 41.962.837-3 SSP/SP e inscrita no CPF nº 370.128.798-82, doravante denominada simplesmente CONTRATADA;

A empresa **MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - EPP**, com sede na Avenida Coronel Neca Junqueira, nº 1158, Centro, no município de Guariba/SP, CEP 14840-000, telefone (16) 3231-3537, inscrita no CNPJ sob o nº 02.928.360/0001-83 e com Inscrição Estadual nº 334.014.099.111, neste ato representado pelo seu Procurador, Sr. Derkian Araújo da Graça, portador da cédula de identidade RG nº 53.586.696-3 e inscrito no CPF nº 394.040.128-58, doravante denominada simplesmente CONTRATADA;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de Preço para aquisição de materiais de escritório para atender as necessidades da Autarquia, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2 – Descrição do objeto:

Item	Descrição do Material	Empresa	Marca	Unit. R\$	Total R\$
01	Almofada para carimbo de feltro, em estojo plástico, sem entintamento , no tamanho nº 03, medindo 6,7.	MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP	RADEX	3,88	38,80
02	Apontador de lápis sem tambor, com lâmina de aço temperado especial.	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	LEO E LEO	0,17	5,10
03	Borracha TK Plast Pequena, Branca com capa protetora.	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	LEO E LEO	0,50	15,00
04	Caderno universitário com espiral, 1x1 – 96 folhas pautadas.	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	JANDAIA	5,00	75,00
05	Caneta corretiva líquida com líquido de secagem rápida, ponta metálica de 0,8 mm para maior precisão de aplicação.	MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - EPP	JOCAR	2,29	252,00
06	Caneta esferográfica na cor Azul ,	MARIA DO CARMO	COMPACTOR	0,48	293,00



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

www.daaeararaquara.com.br



	com tampa na cor da tinta, corpo em poliestireno cristal, formato do corpo sextavo, espessura de 1 mm, rendimento mínimo de 1.400 metros.	CHRISTOFORO - EPP			0
07	Caneta esferográfica na cor Preta , com tampa na cor da tinta, corpo em poliestireno cristal, formato do corpo sextavo, espessura de 1 mm, rendimento mínimo de 1.400 metros.	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	BIC	0,44	44,00
08	Caneta esferográfica na cor Vermelha , com tampa na cor da tinta, corpo em poliestireno cristal, formato do corpo sextavo, espessura de 1 mm, rendimento mínimo de 1.400 metros.	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	BIC	0,44	66,00
09	Caneta marca texto, ponta de 3 a 5 mm, na cor Amarela , corpo em polipropileno opaco.	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	JOCAR	0,80	120,00
10	Caneta para retroprojeto, na Cor Preta , para escrever em CD e Vidro, com tinta secagem rápida e resistente a água e a umidade.	MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - EPP	LYKE	1,27	38,25
11	Clipes de aço zincado, Nº 2/0 – Caixa com 500 gramas.	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	XR	6,00	300,00
12	Clipes de aço zincado, Nº 3/0 – Caixa com 500 gramas.	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	XR	6,09	121,80
13	Clipes de aço zincado, Nº 8/0 – Caixa com 500 gramas.	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	XR	6,09	121,80
14	Cola em bastão, à base de água, lavável, atóxica, acondicionada em bastão pesando 10 gramas.	MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - EPP	LEONORA	0,54	16,30
15	Cola líquida a base de água lavável, atóxica, bico econômico, secagem normal, acondicionada em frascos de 110 gramas.	MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP	FRAMA	2,66	79,80
16	Corretivo em fita a seco, atóxico, com boa aderência para ser usado em todo tipo de papel.	MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - EPP	LYKE	2,58	387,00
17	Elástico Amarelo – (Pacote com 01 kg).	MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - EPP	PREMIER	11,94	119,40
18	Embalagem em poliestireno 25 cm x 35 cm x 0,15 espessura.	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	DAC	0,21	63,00
19	Embalagem em poliestireno 30 cm x 40 cm x 0,15 espessura.	MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - EPP			
20	Estilete de cabo em poliestireno, suporte e trava com roldana, formato anatômico.	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	JOCAR	12,66	189,90
21	Etiqueta para Ink Jet Laser, medindo 215,9 mm x 279,4 mm, na cor branca (caixa com 100 folhas, com 6 etiquetas por folha).	MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - EPP	RS BRASIL	43,33	650,00
22	Etiqueta para Ink Jet Laser, medindo 215,9 mm x 279,4 mm, na cor	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	COLACRIL	50,00	500,00

	branca, referencia 3085 – 3185 – 3285 (caixa com 100 folhas, 1 Etiqueta por folha).				
23	Etiqueta para INK JET/Laser, medindo 15,0 mm x 26,0 mm – na cor Branca (caixa com 100 folhas, 126 Etiquetas por folha).	MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP	PIMACO	51,00	510,00
24	Etiqueta para INK JET/Laser, medindo 25,4 mm x 101,6 mm – na cor Branca (caixa com 100 folhas, 20 Etiquetas por folha).	MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - EPP	COLACRIL	47,25	708,80
25	Extrator de Grampos em aço inoxidável, tipo espátula.	MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - EPP	CAVIA	0,88	30,80
26	Fita Adesiva de papelaria (Crepe), medindo 19 mm x 50 metros, na cor branca.	MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - EPP	ADERE	2,05	82,00
27	Fita Adesiva de papelaria (Fita de Empacotamento) polipropileno, medindo 48 mm x 50 metros, transparente.	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	KORETECH	1,97	296,00
28	Fita Adesiva de papelaria em polipropileno, medindo 12 mm x 50 metros, transparente.	MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP	FITPEL	0,65	104,00
29	Grampeador de mesa, estrutura metálica, base de borracha, com capacidade mínima para grampear 26 folhas de 75 g/m ² , com grampo 26/6.	MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - EPP	JOCAR	6,50	520,00
30	Grampeador de mesa, estrutura metálica, base de borracha, com capacidade mínima para grampear 50 folhas.	MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - EPP	CLASSE	26,53	398,05
31	Grampo para grampeador galvanizado (arame de aço com tratamento) Nº 26/6, caixa com 5.000 unidades cada.	MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP	GOLDEN	2,67	13,35
32	Grampo trilho plástico, injetado em polipropileno, de material flexível e não rígido, macho e fêmea, para arquivar até 600 folhas , pacote com 50 unidades.	MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - EPP	FIXPAPER	13,00	130,00
33	Grampo trilho plástico, medindo 80 mm, injetado em polipropileno, de material flexível e não rígido, na cor branca, macho e fêmea, pacote com 50 unidades.	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	DELLO	10,60	530,00
34	Lápis preto Nº 02, formato sextavado, com madeira macia e grafite ultrarresistente.	MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP	EBRÁS	0,27	5,40
35	Livro Ata Capa Preta numerado de 001 a 100 Folhas.	MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - EPP	PG BRASIL	6,00	60,00
36	Marcador de tecido.	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	ACRILEX	3,66	54,90
37	Marcador permanente ponta média 2,00 mm.	MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - EPP	ZASTRAS	1,48	88,80

38	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75 g/m ² ; formato A4; medindo 210 x 297 mm – Alvura mínima de 90 %, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87 %; umidade de 3,5% (+/- 1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH Alcalino; Cor Branco; embalagem revestida em BOPP; produto com certificação ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na embalagem; caixa com 5.000 folhas.	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	DATAPEL	154,87	15.487,00
39	Pasta plástica com elástico – grande.	MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - EPP	ACP	1,48	29,65
40	Pasta plástica com elástico – pequena.	MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - EPP	ACP	1,40	28,00
41	Pasta reforçada com 100 plásticos.	MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - EPP	ACP	10,30	103,00
42	Perfurador para papel, em estrutura metálica, com capacidade para 50 folhas de 75 g/m ² , com 02 vazadores.	MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP	JOCAR	63,40	317,00
43	Pincel para quadro branco – Cor Azul.	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	JOCAR SLIM	2,00	30,00
44	Pincel para quadro branco – Cor Preta.	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	JOCAR SLIM	2,00	30,00
45	Pincel para quadro branco – Cor Vermelha.	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	JOCAR SLIM	2,00	30,00
46	Prancheta em madeira, tamanho padrão (Folha A4), com prendedor metálico para papel.	MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP	NOVACRIL	2,63	131,50
47	Régua de uso escolar/escritório, tipo reta, em poliestireno, medindo 30 cm, 3 mm de espessura, escala milimétrica, na cor Cristal.	MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP	WALEU	0,93	32,55
48	Tesoura de aço, medindo 20 cm, com cabo plástico, para destro, 03 dedos, com rebite, pontas arredondadas.	MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - EPP	CLASSE	4,66	70,00
49	Tinta para carimbo e para autoentintado, com 40 ml, na cor azul.	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	RADEX	1,98	19,80
50	Tinta para carimbo e para autoentintado, com 40 ml, na cor preta.	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	RADEX	1,98	29,70
51	Tinta para carimbo e para autoentintado, com 40 ml, na cor vermelha.	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	RADEX	1,98	19,80



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, ARARAQUARA AOS 01 DE ABRIL DE 2020.

Donizete Simioni
SUPERINTENDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº. 008/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 008/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2020

GESTOR DA PARCERIA: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CENTRO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL NA COMUNIDADE (CEPROESC).

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a transferência de recursos financeiros destinados ao Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade, para Integração ao Mundo do Trabalho / Jovem Aprendiz.

VALOR: R\$ 13.239,68 (Treze mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020

Araraquara, 01 de Abril de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº. 010/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 010/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 006/2020

GESTOR DA PARCERIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LICEU CORAÇÃO DE JESUS

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a transferência de recursos financeiros destinados ao Liceu Coração de Jesus, para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

VALOR: R\$ 35.289,30 (Trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020

Araraquara, 01 de abril de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA

LISTA DE CANDIDATOS

Eleição para a função de confiança de Procurador Geral do Município
(Lei 8.916/2017 e Decreto 11.347/2017)

A **Comissão Eleitoral** designada pela Resolução PGM nº 003/2020 para a condução do processo de eleição do **Procurador Geral do Município** TORNA PÚBLICA a lista de Procuradores Municipais devidamente inscritos como candidatos à referida função de confiança.

1) Dr. Rodrigo Cutiggi

Araraquara, 1.º de abril de 2020.

Dr. Jeriel Biasioli
Procurador Municipal
Membro da Comissão Eleitoral

Dr. Neuton Rodrigues Alves Dezotti
Procurador Municipal
Membro da Comissão Eleitoral

Dr. Danilo Trindade de Almeida
Procurador Municipal
Membro da Comissão Eleitoral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CONCEDENTE: PROCESSO Nº. 003/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2020

GESTOR DA PARCERIA: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO PARA APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL – PARA DV

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a transferência de recursos financeiros destinados a Associação para Apoio e Integração do Deficiente Visual – PARA DV, para serviço de proteção especial a pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

VALOR: R\$ 45.884,80 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020

Araraquara, 01 de abril de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.109 De 26 de março de 2.020

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I - DESLOCAR, os servidores abaixo relacionados, lotados na Unidade de Reaterro e Pavimentação, da Gerência de Manutenção e Serviços, para prestarem serviços na Unidade de Reaterro e Pavimentação da Gerência de Redes de Água e Esgotos, mantendo seus respectivos padrões de vencimentos e com as mesmas atribuições que ocupavam anteriormente, adaptadas às finalidades institucionais, técnicas e operacionais da Unidade receptora:

- **PAULO SÉRGIO DA SILVA**, matrícula nº 1184, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento;
- **ISRAEL CORREIA**, matrícula nº 1235, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento;
- **VALDEMIR DONIZETE GONÇALVES**, matrícula nº 1247, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento;
- **ALCIDES FERNANDES**, matrícula nº 1279, Motorista Assistente dos Serviços de Saneamento;
- **ELIAS BUENO**, matrícula nº 1281, Motorista Assistente dos Serviços de Saneamento;
- **ABILIO ADER ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1383, Motorista Assistente dos Serviços de Saneamento;
- **MARCIO HADDAD**, matrícula nº 1386, Agente Técnico em Serviços Públicos;
- **MARCOS PAULO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1455, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento;
- **ROGER MORAES MARTINS**, matrícula nº 1509, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento;
- **JOAO ANTONIO SALVADOR**, matrícula nº 1528, Motorista Assistente dos Serviços de Saneamento;
- **DIVINO CASIMIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1530, Motorista Assistente dos Serviços de Saneamento;
- **ALBERTO LEAL SARAIVA**, matrícula nº 1533, Motorista Assistente dos Serviços de Saneamento;
- **DANIVER RICARDO DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 1535, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento;
- **REGINALDO MUTTI**, matrícula nº 1538, Motorista Assistente dos Serviços de Saneamento;
- **IVAN EDER MENIS GONÇALVES**, matrícula nº 1544, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento;
- **SIDINEI DE OLIVEIRA CARDOSO**, matrícula nº 1549, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento;



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



- **FABIO FREITAS DOS SANTOS**, matrícula nº 1552, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento;
- **ALDO LEAL SARAIVA**, matrícula nº 1581, Motorista Assistente dos Serviços de Saneamento;
- **VALTER OLIVEIRA JESUS**, matrícula nº 1591, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento;
- **RICHARD APARECIDO ROQUE**, matrícula nº 1592, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento;
- **ADILSON VALERIO LUJAN**, matrícula nº 1628, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento;
- **AILTON WAGNER DOS SANTOS**, matrícula nº 1635, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento;
- **TIAGO FERNANDES ARAUJO DA SILVA CAMARA**, matrícula nº 1650, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento;
- **ELIEBER FRANCISCO FIDENIS**, matrícula nº 1653, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento;
- **RICARDO ALAN ROQUE**, matrícula nº 1656, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento;
- **MARCO ANTONIO DE ALMEIDA**, matrícula nº 1659, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento;
- **EDNEI DIVANIO BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 1660, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento;
- **CELIO ALVES SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 1663, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento;
- **ADILSON JACINTO DUARTE**, matrícula nº 1666, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento;
- **SERGIO HENRIQUE SPOSITO**, matrícula nº 1749, Agente Técnico em Serviços Públicos.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 11/03/2020.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA,
aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.110 De 30 de março de 2.020

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019, e de acordo com o parágrafo 2º do artigo 87 da Lei Municipal nº. 9.802 de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I. APOSTILAR a nomeação do Sr. **FÁBIO CAETANO DE SOUZA**, matrícula nº 1527, investido originalmente para o exercício da função de confiança de Coordenador, através da Portaria nº 5.014 de 11/10/2019, passando a estar investido para o exercício da função de confiança de Coordenador, responsável pela Unidade de Redes de Esgotos, da Gerência de Redes de Água e Esgotos.

II. APOSTILAR a nomeação do Sr. **DENILSON PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 1239, investido originalmente para o exercício da função de confiança de Coordenador, através da Portaria nº 4.528 de 02/02/2017, passando a estar investido para o exercício da função de confiança de Coordenador, responsável pela Unidade de Ligações Domiciliares, da Gerência de Redes de Água e Esgotos.

III. APOSTILAR a nomeação do Sr. **ALBERTO LEAL SARAIVA**, matrícula 1533, investido originalmente para o exercício da função de confiança de Coordenadora, através da Portaria nº 4.935 de 09/05/2019, passando a estar investido para o exercício da função de confiança de Coordenador, responsável pela Unidade de Reaterro e Pavimentação, da Gerência de Redes de Água e Esgotos.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



IV. APOSTILAR a nomeação do Sr. **MIGUEL APARECIDO DE JESUS**, matrícula 1196, investido originalmente para o exercício da função de confiança de Coordenador, através da Portaria nº 4.530 de 02/02/2017, passando a estar investido para o exercício da função de confiança de Coordenador, responsável pela Unidade de Manutenção Geral, da Gerência Manutenção e Serviços.

V. APOSTILAR a nomeação do Sr. **FRANCISCO CERNI NETO**, matrícula nº 1257, investido originalmente para o exercício da função de confiança de Coordenador, através da Portaria nº 4.523 de 02/02/2017, passando a estar investido para o exercício da função de confiança de Coordenador, responsável pela Unidade de Tratamento de Água, da Gerência de Tratamento de Água e Esgotos.

VI. APOSTILAR a nomeação do Sr. **EMERSON LUIZ DE PAULA**, matrícula nº 1560, investido originalmente para o exercício da função de confiança de Coordenador, através da Portaria nº 4.875 de 27/02/2019, passando a estar investido para o exercício da função de confiança de Coordenador, responsável pela Unidade de Tratamento de Esgotos, da Gerência de Tratamento de Água e Esgotos.

VII. APOSTILAR a nomeação da Sra. **ILMA ROSA DOS SANTOS**, matrícula nº 1231, investida originalmente para o exercício da função de confiança de Coordenadora, através da Portaria nº 4.525 de 02/02/2017, passando a estar investida para o exercício da função de confiança de Coordenadora, responsável pela Unidade de Análise e Controle de Qualidade, da Gerência de Tratamento de Água e Esgotos.

VIII. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de **01/04/2020**.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA,

aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 88 a 90, do livro competente nº 59.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.111 De 30 de março de 2.020

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, o servidor **CLÉBER HENRIQUE MENDES**, Matrícula nº 1416, Motorista Assistente de Serviços de Saneamento, para o exercício da função de confiança de Coordenador, responsável pela Unidade de Redes de Água, da Gerência de Redes de Água e Esgotos;

III. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de **01/04/2020**.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 91 do livro competente nº 59.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.112 De 30 de março de 2.020

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, o servidor **RICARDO ALEXANDRE MORELLI**, Matrícula nº 1183, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, para o exercício da função de confiança de Coordenador, responsável pela Unidade de Apoio Administrativo e Operacional, da Gerência de Redes de Água e Esgotos;

II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de **01/04/2020**.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 92 do livro competente nº 59.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.113 De 30 de março de 2.020

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, o servidor **CÍCERO DA COSTA ROCHA**, Matrícula nº 845, Agente Técnico em Serviços Públicos, para o exercício da função de confiança de Coordenador, responsável pela Unidade de Manutenção Elétrica, da Gerência de Manutenção Eletromecânica;

II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de **01/04/2020**.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 93 do livro competente nº 59.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.114 De 30 de março de 2.020

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I. DISPENSAR, do exercício da função de confiança de Coordenador, o servidor **WALDINEI APARECIDO BALDUÍNO**, Matrícula nº 1234, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, responsável pela Unidade de Manutenção Elétrica, da Gerência de Manutenção Eletromecânica;

II. DESIGNAR, o servidor **WALDINEI APARECIDO BALDUÍNO**, Matrícula nº 1234, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, para o exercício da função de confiança de Coordenador, responsável Unidade de Manutenção Mecânica, da Gerência de Manutenção Eletromecânica;

III. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de **01/04/2020**.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**Donizete Simioni
Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia**



PORTARIA Nº 63/2020
De 01º de abril de 2020

Prorrogação do Concurso Público 01/2017

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Fungota-Araraquara, regido pelo Edital 01/2017 de 17 de novembro de 2017, cujo resultado foi homologado em 06 de abril de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), ao 01º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 64/2020

De 01º de abril de 2020

Convocação de candidatas do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, **nos dias 03 e 06 de abril das 08:00hs às 10:30hs e das 13:00hs às 15:00hs**, munidas de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO ASSISTENCIAL – LISTA GERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
261.335	NATHALIA CRISTINA ALVES DE BRITO	10ª
265.624	PRISCILA DE ASSIS DIAS QUEIROZ	11ª

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A
MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA –
ARARAQUARA), ao 01º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2020 (dois mil
e vinte).**

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Compras, Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

PROCESSO Nº 744/2020

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos substanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de empresa especializada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO para prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXAMES DE RAIOS-X, procedimentos descritos no Grupo 2 Subgrupo 4 da Tabela SUS, assim como fornecimento dos equipamentos necessários para adequada realização dos serviços, incluindo Sistema de Digitalização das Imagens (CR), estação de trabalho e mão-de-obra; fornecidos pela empresa **PLURIMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELLI, CNPJ 22.904.827/0002-43**, no valor total de **R\$ 192.000,24** (cento e noventa e dois mil reais, e vinte e quatro centavos) para um período de 2 (dois) meses.

Araraquara, 01 de Abril de 2020

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Compras, Licitações e Contratos**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 765/2020

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos substanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a aquisição através de DISPENSA DE LICITAÇÃO de **MÓVEIS HOSPITALAR**, fornecidas pela empresa **WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ 24.550.559-0001-53**, no valor de **R\$ 30.183,89 (trinta mil cento e oitenta e três reais oitenta e nove centavos)**.

Araraquara, 31 de março de 2020


ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

PROCESSO LIC. Nº 250/2020

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO; ADEQUAÇÃO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO; CABINE DE FORÇA E S.P.D.A. (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS) NO TEATRO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AV. BENTO DE ABREU, JARDIM PRIMAVERA, NESTA CIDADE.

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considerou vencedora a empresa: **ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELI - EPP**, pelo valor total de R\$ 489.321,06 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e seis centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 01 de abril de 2.020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretaria de Gestão e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5256
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 013/2020 - Processo n.º 752/2020.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 17 de abril de 2020.

ABERTURA: às 10:30 horas do dia 17 de abril de 2020.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE – PRAÇA “JORGE BORGES CORREA” – VILA SANTANA; PRAÇA “ALVARO TANIGUTTI”, JARDIM SANTA CLARA; ÁREA DE LAZER “ANTONIO JOSÉ PATERNIANI – TOM ZÉ”, JARDIM AMÉRICA; PRAÇA DA IGREJA SANTA ÂNGELA, JARDIM SANTA ANGELINA, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL

COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

Araraquara, 31 de MARÇO de 2020.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária Municipal de Esportes e Lazer